

1º Termo Aditivo **ao Edital Unifebe nº 10/12**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Unifebe nº 10/12, de 18/05/12, que instaurou o **PROCESSO SELETIVO DOCENTE GERAL (PSD-G)** para o 2º Semestre Letivo de 2012, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20/10/10, alterado pela Resolução CA nº 14/12, de 14/03/12:

01. As inscrições ficam prorrogadas até o dia 11 de junho de 2012 (segunda-feira).

1.1. O prazo para postagem da documentação de inscrição via correio encerra em 11 de junho de 2012 (segunda-feira).

2. A homologação das inscrições será publicada no Mural de Comunicações Oficiais da UNIFEBE e divulgada na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, no dia 14 de junho de 2012 (quinta-feira), após as 20 horas

03. As demais disposições do Edital Unifebe nº 10/12, de 18/05/12, permanecem inalteradas.

04. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Brusque, 05 de junho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor